



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Decreto nº 1.982
De 02 de Outubro de 2006.

Dispõe sobre alteração do valor da fixação da remuneração dos membros do Conselho Tutelar, fixado pelo Decreto nº 1.763 de 23 de Setembro de 2003 e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, artigo 22 da Lei nº 1.682, de 13 de Março de 2001.

DECRETA

Artigo 1º- Fica fixado em R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), sem relação de emprego, a remuneração dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bofete.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2006.

Jose Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume, no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Liliza Helena Jacinto
Lançadora